



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6**

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de trocar a lâmpada de 2 (dois) postes na Rua Guilhermino de Oliveira. Um poste em frente ao número 155 e o outro poste em frente a mina do Madurinho.**

A presente indicação se faz necessária em razão das lâmpadas dos referidos postes apresentarem problemas de funcionamento, comprometendo a iluminação pública da via. A situação tem gerado insegurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

Dessa forma, solicita-se a realização da manutenção necessária, com a substituição das lâmpadas, visando proporcionar maior segurança, visibilidade e qualidade de vida à população local.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade

**Muriaé, 19de maio de 2026**

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**

**Vereadora - PT**